



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1600

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 720.723,06 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 886, de 29/11/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$720.723,06 (setecentos e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos) para atender as despesas especificadas no Programa de Trabalho e Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo.

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial decorrerão de anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR À ANULAR
3004	10.302.0001.2.081			
		3.3.90.39	20	720.723,06
TOTAL				720.723,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA ESTADO DA SAÚDE

[3004.10.301.0001.2.107]

720.723,06

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	20	108.108,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	20	216.326,06
3.3.90.36	Outros Serviços Pessoa Física	20	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	20	360.289,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20	6.000,00

TOTAL

720.723,06

PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
-	720.723,06	720.723,06	720.723,06	-	720.723,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3004

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0.000	SAÚDE			720.723,06
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		720.723,06	720.723,06
10.301.0001.0.000	Promover Ações de Serviços na Saúde		720.723,06	720.723,06
10.301.0001.2.107	Manutenção do Programa "Estado.Dá Saúde"		720.723,06	720.723,06
TOTAL		-	720.723,06	720.723,06

TRAVESSA ASSUMPCÃO, 69 – CENTRO – CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 2443-1622 FAX 0 XX 24 2443-1316
CNPJ. 28.576.080/0001-47